



Estado da Paraíba

# QUINZENÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

### ANEXO

LEI n°974 de 26/11/99

CABEDELLO, 01 A 15 DE JULHO DE 2014

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO N° AD00007/2014

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço n° AD00007/2014, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preço para execução de ações relativas as unidades (creches) de Educação Infantil, pelo FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSORCIO CONCRETO/PVC - R\$ 3.346.182,88.

Cabedelo - PB, 07 de Julho de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço para execução de ações relativas as unidades (creches) de Educação Infantil, pelo FNDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço n° AD00007/2014 - Ata de Registro de Preços n° 54/2013, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 93/2012b, realizado pelo FUNDO NAACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:02.06 - Secretaria de Educação Projeto Atividade:12.365.1004.1020 - Construir, Reformar e/ou Ampliar Creches Municipais Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalação Fonte de Recurso: Convênio/FNDE

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT N° 00263/2013/2014 - 07.07.14 - CONSORCIO CONCRETO/PVC - R\$ 1.671.570,14

CT N° 00265/2013/2014 - 07.07.14 - CONSORCIO CONCRETO/PVC - R\$ 1.674.612,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5971/2014 DE 05 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, PAULA CRISTINA COUTINHO BORGES DE FRANÇA, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC; no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 5 de junho de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5990/2014 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, ORRIS NÓBREGA DE QUEIROZ NETO, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Avaliador de Imóveis, junto à Secretaria da Receita Municipal.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de junho de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 6097-R/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, MALUESKA LUACHE XAVIER DE SOUSA, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 6097-P/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, JANAÍNA SOBRAL DE ARAÚJO, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 6098/2014 DE 15 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, GISELE MONTEIRO PEREIRA, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Engenheiro Orçamentista, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

T. 6098/14